



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2009

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>597.393,43</b>	<b>688.673,55</b>	<b>668.060,86</b>	<b>773.197,89</b>	<b>752.120,95</b>	<b>1.080.084,34</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>21.921,83</b>	<b>72.203,73</b>	<b>82.380,05</b>	<b>50.217,74</b>	<b>38.118,52</b>	<b>19.416,34</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>17.383,99</b>	<b>67.994,81</b>	<b>63.440,29</b>	<b>45.772,00</b>	<b>34.217,02</b>	<b>15.540,34</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	840,46	243,85	668,52	115,99	474,48	284,33
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.449,54	3.535,35	3.440,12	2.925,69	3.391,73	4.970,64
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.090,00	58.432,80	52.341,00	38.363,20	25.944,00	6.124,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.003,99	5.782,81	6.990,65	4.367,12	4.406,81	4.161,37
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>4.537,84</b>	<b>4.208,92</b>	<b>4.633,50</b>	<b>4.445,74</b>	<b>3.901,50</b>	<b>3.876,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	65,00	60,00	90,00	30,00	30,00	60,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.41.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Barracas em Festas Folclóricas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.05.00	Taxa de Certidão	596,00	1.098,00	1.351,00	1.276,00	882,00	711,00
1.1.2.2.06.00	Taxa de Conservação de Calçamento	438,42	109,46	190,75	78,87	78,75	172,50
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	3.000,00	2.835,00	2.811,00	2.982,00	2.832,00	2.760,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.23.00	Taxa de Matadouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	438,42	106,46	190,75	78,87	78,75	172,50
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.306,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	14.306,26	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>13.319,42</b>	<b>15.306,48</b>	<b>0,00</b>	<b>14.022,15</b>	<b>14.118,35</b>	<b>14.525,48</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>13.319,42</b>	<b>15.306,48</b>	<b>0,00</b>	<b>14.022,15</b>	<b>14.118,35</b>	<b>14.525,48</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.319,42	15.306,48	0,00	14.022,15	14.118,35	14.525,48
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>839,35</b>	<b>1.756,50</b>	<b>2.304,50</b>	<b>600,85</b>	<b>624,34</b>	<b>154,14</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.860,00</b>	<b>400,00</b>	<b>503,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	200,00	1.860,00	400,00	503,00	0,00
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>587,35</b>	<b>496,50</b>	<b>444,50</b>	<b>200,85</b>	<b>121,34</b>	<b>154,14</b>
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	587,35	496,50	444,50	200,85	121,34	154,14
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>252,00</b>	<b>1.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	252,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>13.171,11</b>	<b>9.436,40</b>	<b>8.859,30</b>	<b>9.222,60</b>	<b>8.545,67</b>	<b>7.301,70</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>4.000,00</b>	<b>811,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.238,00</b>	<b>901,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	4.000,00	811,00	0,00	1.238,00	901,00	0,00
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>9.171,11</b>	<b>8.625,40</b>	<b>8.859,30</b>	<b>7.984,60</b>	<b>7.644,67</b>	<b>7.301,70</b>
1.5.4.0.01.00	Taxa de Serviços de Água e Esgoto	9.171,11	8.625,40	8.859,30	7.984,60	7.644,67	7.301,70
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.081,48</b>	<b>1.652,89</b>	<b>1.392,89</b>	<b>1.722,89</b>	<b>1.415,03</b>	<b>1.429,18</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.081,48</b>	<b>1.652,89</b>	<b>1.392,89</b>	<b>1.722,89</b>	<b>1.415,03</b>	<b>1.429,18</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	2.081,48	1.652,89	0,00	1.722,89	1.415,03	1.429,18
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	1.392,89	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>544.173,94</b>	<b>559.264,82</b>	<b>547.237,47</b>	<b>670.502,62</b>	<b>664.486,49</b>	<b>991.251,71</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>540.134,04</b>	<b>556.292,92</b>	<b>542.686,07</b>	<b>666.956,62</b>	<b>658.193,87</b>	<b>935.199,71</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	274.589,99	319.438,67	282.772,16	325.281,75	406.037,00	624.822,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	374,87	69,93	1.046,12	7.526,17	293,62	446,49
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.310,97	0,00	0,00	5.298,50	0,00	0,00
1.7.2.1.09.98	Transferências de Recursos CEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.878,25	4.390,19	4.142,05	4.905,29	4.268,04	4.381,98
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	8.823,00	8.823,00	8.823,00	10.380,00	9.342,00	9.342,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	8.134,00	8.134,00	9.114,00	9.114,00	10.094,00	18.228,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.351,66	1.351,66	1.351,66	1.351,66	1.351,66	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.200,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	5.912,93	5.940,34	5.911,43	6.328,90	6.127,08	6.147,14
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.877,60	2.934,80	2.934,80	2.877,60	2.877,60	633,60
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	32.881,34	4.913,40	19.973,06	4.913,40	4.913,40	41.313,57
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAC	57,20	0,00	0,00	114,40	114,40	114,40
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	1.121,36	1.121,36	1.121,36	1.121,36	1.121,36	1.121,36



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2009

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	81.010,04	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	95.656,63	101.014,85	100.750,03	105.130,31	102.159,04	115.375,01
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	8.577,27	4.977,31	3.973,50	2.623,09	2.789,24	3.325,69
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.305,98	1.487,47	5.630,65	1.648,81	5.073,29	2.037,55
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	74.680,99	75.695,94	79.142,25	81.331,34	85.632,14	91.910,92
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1.7.5.0.00.01	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>4.039,90</b>	<b>2.971,90</b>	<b>4.551,40</b>	<b>3.546,00</b>	<b>6.292,62</b>	<b>6.052,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.040,50	2.971,90	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	999,40	0,00	2.051,40	1.046,00	1.042,00	1.052,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,62	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.886,30</b>	<b>29.052,73</b>	<b>25.886,65</b>	<b>26.909,04</b>	<b>24.812,55</b>	<b>46.005,79</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>303,81</b>	<b>1.716,63</b>	<b>268,02</b>	<b>691,34</b>	<b>1.003,75</b>	<b>154,68</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	303,81	314,18	268,02	691,34	1.003,75	154,68
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	1.402,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.871,34</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,34
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.150,74</b>	<b>1.023,27</b>	<b>2.094,47</b>	<b>1.978,88</b>	<b>2.078,64</b>	<b>692,26</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.150,74	1.023,27	2.094,47	1.978,88	2.078,64	692,26
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>431,75</b>	<b>26.312,83</b>	<b>23.524,16</b>	<b>24.238,82</b>	<b>21.730,16</b>	<b>43.287,51</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	431,75	26.312,83	23.524,16	24.238,82	21.730,16	43.287,51
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.751,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.751,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.751,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	15.751,50	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.3.0.00.00</b>	<b>Resultado do Banco Central do Brasil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.3.0.00.00	Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-76.325,11</b>	<b>-85.621,82</b>	<b>-80.207,46</b>	<b>-89.617,98</b>	<b>-104.573,17</b>	<b>-112.247,77</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-76.325,11</b>	<b>-85.621,82</b>	<b>-80.207,46</b>	<b>-89.617,98</b>	<b>-104.573,17</b>	<b>-112.247,77</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-76.325,11</b>	<b>-85.621,82</b>	<b>-80.207,46</b>	<b>-89.617,98</b>	<b>-104.573,17</b>	<b>-112.247,77</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-54.917,97	-63.887,70	-56.554,40	-65.056,31	-81.207,37	-87.557,76
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-74,96	-13,97	-209,20	-1.505,22	-58,70	-89,28
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-224,27	-224,27	-224,27	-224,27	-224,27	-224,27
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-19.131,33	-20.202,96	-21.298,80	-21.977,86	-21.510,40	-23.303,90
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-IPVA	-1.715,38	-995,42	-794,66	-524,56	-557,77	-665,05
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-261,20	-297,50	-1.126,13	-329,76	-1.014,66	-407,51
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>597.393,43</b>	<b>688.673,55</b>	<b>668.060,86</b>	<b>773.197,89</b>	<b>752.120,95</b>	<b>1.080.084,34</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>21.921,83</b>	<b>72.203,73</b>	<b>82.380,05</b>	<b>50.217,74</b>	<b>38.118,52</b>	<b>19.416,34</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>17.383,99</b>	<b>67.994,81</b>	<b>63.440,29</b>	<b>45.772,00</b>	<b>34.217,02</b>	<b>15.540,34</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	840,46	243,85	668,52	115,99	474,48	284,33
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.449,54	3.535,35	3.440,12	2.925,69	3.391,73	4.970,64
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.090,00	58.432,80	52.341,00	38.363,20	25.944,00	6.124,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.003,99	5.782,81	6.990,65	4.367,12	4.406,81	4.161,37
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>4.537,84</b>	<b>4.208,92</b>	<b>4.633,50</b>	<b>4.445,74</b>	<b>3.901,50</b>	<b>3.876,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	65,00	60,00	90,00	30,00	30,00	60,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2009

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.41.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Barracas em Festas Folclóricas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.04.00	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.05.00	Taxa de Certidão	596,00	1.098,00	1.351,00	1.276,00	882,00	711,00
1.1.2.2.06.00	Taxa de Conseqüência de Calçamento	438,42	109,46	190,75	78,87	78,75	172,50
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	3.000,00	2.835,00	2.811,00	2.982,00	2.832,00	2.760,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.23.00	Taxa de Matadouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	438,42	106,46	190,75	78,87	78,75	172,50
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.306,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	14.306,26	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>13.319,42</b>	<b>15.306,48</b>	<b>0,00</b>	<b>14.022,15</b>	<b>14.118,35</b>	<b>14.525,48</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>13.319,42</b>	<b>15.306,48</b>	<b>0,00</b>	<b>14.022,15</b>	<b>14.118,35</b>	<b>14.525,48</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.319,42	15.306,48	0,00	14.022,15	14.118,35	14.525,48
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>839,35</b>	<b>1.756,50</b>	<b>2.304,50</b>	<b>600,85</b>	<b>624,34</b>	<b>154,14</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>1.860,00</b>	<b>400,00</b>	<b>503,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	200,00	1.860,00	400,00	503,00	0,00
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>587,35</b>	<b>496,50</b>	<b>444,50</b>	<b>200,85</b>	<b>121,34</b>	<b>154,14</b>
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	587,35	496,50	444,50	200,85	121,34	154,14
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>252,00</b>	<b>1.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	252,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>13.171,11</b>	<b>9.436,40</b>	<b>8.859,30</b>	<b>9.222,60</b>	<b>8.545,67</b>	<b>7.301,70</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>4.000,00</b>	<b>811,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.238,00</b>	<b>901,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	4.000,00	811,00	0,00	1.238,00	901,00	0,00
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>9.171,11</b>	<b>8.625,40</b>	<b>8.859,30</b>	<b>7.984,60</b>	<b>7.644,67</b>	<b>7.301,70</b>
1.5.4.0.01.00	Taxa de Serviços de Água e Esgoto	9.171,11	8.625,40	8.859,30	7.984,60	7.644,67	7.301,70
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.081,48</b>	<b>1.652,89</b>	<b>1.392,89</b>	<b>1.722,89</b>	<b>1.415,03</b>	<b>1.429,18</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.081,48</b>	<b>1.652,89</b>	<b>1.392,89</b>	<b>1.722,89</b>	<b>1.415,03</b>	<b>1.429,18</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	2.081,48	1.652,89	0,00	1.722,89	1.415,03	1.429,18
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	1.392,89	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>544.173,94</b>	<b>559.264,82</b>	<b>547.237,47</b>	<b>670.502,62</b>	<b>664.486,49</b>	<b>991.251,71</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>540.134,04</b>	<b>556.292,92</b>	<b>542.686,07</b>	<b>666.956,62</b>	<b>658.193,87</b>	<b>935.199,71</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	274.589,99	319.438,67	282.772,16	325.281,75	406.037,00	624.822,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	374,87	69,93	1.046,12	7.526,17	293,62	446,49
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.310,97	0,00	0,00	5.298,50	0,00	0,00
1.7.2.1.09.98	Transferências de Recursos CEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.878,25	4.390,19	4.142,05	4.905,29	4.268,04	4.381,98
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	8.823,00	8.823,00	8.823,00	10.380,00	9.342,00	9.342,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	8.134,00	8.134,00	9.114,00	9.114,00	10.094,00	18.228,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.351,66	1.351,66	1.351,66	1.351,66	1.351,66	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.200,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	5.912,93	5.940,34	5.911,43	6.328,90	6.127,08	6.147,14
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.877,60	2.934,80	2.934,80	2.877,60	2.877,60	633,60
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	32.881,34	4.913,40	19.973,06	4.913,40	4.913,40	41.313,57
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAC	57,20	0,00	0,00	114,40	114,40	114,40
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	1.121,36	1.121,36	1.121,36	1.121,36	1.121,36	1.121,36
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	81.010,04	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	95.656,63	101.014,85	100.750,03	105.130,31	102.159,04	115.375,01
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	8.577,27	4.977,31	3.973,50	2.623,09	2.789,24	3.325,69
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.305,98	1.487,47	5.630,65	1.648,81	5.073,29	2.037,55
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	74.680,99	75.695,94	79.142,25	81.331,34	85.632,14	91.910,92
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
1.7.5.0.00.01	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>4.039,90</b>	<b>2.971,90</b>	<b>4.551,40</b>	<b>3.546,00</b>	<b>6.292,62</b>	<b>6.052,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.040,50	2.971,90	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2009

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	999,40	0,00	2.051,40	1.046,00	1.042,00	1.052,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,62	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.886,30</b>	<b>29.052,73</b>	<b>25.886,65</b>	<b>26.909,04</b>	<b>24.812,55</b>	<b>46.005,79</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>303,81</b>	<b>1.716,63</b>	<b>268,02</b>	<b>691,34</b>	<b>1.003,75</b>	<b>154,68</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	303,81	314,18	268,02	691,34	1.003,75	154,68
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	1.402,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.871,34</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,34
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.150,74</b>	<b>1.023,27</b>	<b>2.094,47</b>	<b>1.978,88</b>	<b>2.078,64</b>	<b>692,26</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.150,74	1.023,27	2.094,47	1.978,88	2.078,64	692,26
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>431,75</b>	<b>26.312,83</b>	<b>23.524,16</b>	<b>24.238,82</b>	<b>21.730,16</b>	<b>43.287,51</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	431,75	26.312,83	23.524,16	24.238,82	21.730,16	43.287,51
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.751,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.751,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.751,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	15.751,50	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.3.0.00.00</b>	<b>Resultado do Banco Central do Brasil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.3.0.00.00	Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-76.325,11</b>	<b>-85.621,82</b>	<b>-80.207,46</b>	<b>-89.617,98</b>	<b>-104.573,17</b>	<b>-112.247,77</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-76.325,11</b>	<b>-85.621,82</b>	<b>-80.207,46</b>	<b>-89.617,98</b>	<b>-104.573,17</b>	<b>-112.247,77</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-76.325,11</b>	<b>-85.621,82</b>	<b>-80.207,46</b>	<b>-89.617,98</b>	<b>-104.573,17</b>	<b>-112.247,77</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-54.917,97	-63.887,70	-56.554,40	-65.056,31	-81.207,37	-87.557,76
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-74,96	-13,97	-209,20	-1.505,22	-58,70	-89,28
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-224,27	-224,27	-224,27	-224,27	-224,27	-224,27
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-19.131,33	-20.202,96	-21.298,80	-21.977,86	-21.510,40	-23.303,90
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-IPVA	-1.715,38	-995,42	-794,66	-524,56	-557,77	-665,05
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-261,20	-297,50	-1.126,13	-329,76	-1.014,66	-407,51